



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 256
Disponibilização: 30/12/2021
Publicação: 30/12/2021

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.756, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Promove Datiloscopista Policial à Classe Especial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Datiloscopista Policial à Classe Especial, conforme determina o Decreto nº 7.671, de 23 de dezembro de 1996, e parágrafo único do art. 293 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992:

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE	CRITÉRIOS
300021708	MORIEL SIMONE CORDEIRO	01/04/2021	ANTIGUIDADE
300021700	LUCAS JOSE RODRIGUES MARTINS	01/08/2021	ANTIGUIDADE
300021715	ROSILENE BORGES	01/09/2021	ANTIGUIDADE
300033973	RONALDO DE SOUZA GARCIA	01/09/2021	ANTIGUIDADE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 5º do Decreto nº 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 2021, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 30/12/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022135770** e o código CRC **DCECF9C0**.